



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo  
  
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 90 - 05 de maio de 2021

### SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO .....	1
DECRETOS .....	1
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO .....	3
ORDEM DO DIA.....	3
SEC. MUN. DE PLAN. URB E HABITAÇÃO .....	3
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	3

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

**DECRETO Nº 9.630 DE 03 DE MAIO DE 2021** b.-) Nomeia os membros do "Conselho Municipal de Habitação - CMH" para o biênio 2021/2023; revoga o Decreto Municipal nº 9.141, de 05 de fevereiro de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, c.-)

#### DECRETA:

**Art. 1º.** O "Conselho Municipal de Habitação - CMH", criado pela Lei Municipal nº 3.801, de 10 de outubro de 2003, com as modificações posteriores, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 8.770, de 06 de agosto de 2015, fica assim constituído para o biênio 2021/2023:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

a.-) **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Titular: Miguel Reis Afonso, Matr. PMS nº 2.510;

Suplente: Letícia Mianni de Almeida, PMS nº 2.951;

Titular: Consuelo Aparecida Gonçalves Gallego, Matr. PMS nº 17.819;

Suplente: Márcio José de Goes Martins, Matr. PMS nº 02.886;

b.-) **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:**

Titular: Karina Fernandes Sousa Rocco D'Elia, Matr. PMS nº 19.853;

Suplente: Vilma de Oliveira, Matr. PMS nº 2.704;

c.-) **Secretaria Municipal de Governo:**

Titular: Helio Cavalcante, Matr. PMS nº 18.709;

Suplente: Jesiel Lima Magalhães, Matr. PMS nº 3.076;

d.-) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego:**

Titular: Oswaldo Issamu Aihara, Matr. PMS nº 2.742;

Suplente: Arrones Dainez Junior, Matr. PMS nº 2.897;

e.-) **Secretaria Municipal de Meio Ambiente:**

Titular: Solange Wu, Matr. PMS nº 2.796;

Suplente: Bruno Valentim Retrão, Matr. PMS nº 21.425;

II - Representantes da sociedade civil organizada:

a.-) **Representante do setor de corretagem imobiliária, vinculado à sua entidade de classe:**

Entidade Titular: Associação dos Corretores de Imóveis de Suzano;

Representante Legal: Jofrey Max Willian, RG nº 29.449.015-2-SSP/SP;

Ademilson Alves Bernardes, RG nº 11.574.443-5 - SSP/SP.

**Representante de entidades profissionais, acadêmicas ou de pesquisa ligadas ao tema:**

Entidade Titular: Associação dos Arquitetos, Engenheiros e Agrônomos de Suzano;

Representante legal: Elvis Godoy Alves Costa, RG. nº 46.802.775-0-SSP/SP.

**Representante dos empresários da construção civil, vinculado à sua entidade de classe:**

Entidade titular: Associação Comercial e Empresarial de Suzano;

Representante legal: Cristiano Ferreira Homan, RG. nº 27.068.649-6-SSP/SP.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão a conta de verbas próprias dos orçamentos vigentes e futuros que serão suplementados se necessário para atender tal finalidade.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o **Decreto Municipal nº 9.141, de 05 de fevereiro de 2018.**

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 03 de maio de 2021, 72ª da Emancipação Político-Administrativa.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI-** Prefeito Municipal

**RENATO SWENSSON NETO-** Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

**DECRETO Nº 9.631 DE 04 MAIO DE 2021**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional, autorizado pela Lei Municipal nº 5.285, de 03 de maio de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento de 2021, aprovado pela Lei Municipal nº 5.273, de 15 de dezembro de 2020, um crédito adicional no valor de **R\$ 4.019.932,80** (quatro milhões, noventa e dois reais e oitenta centavos) para atender à seguinte programação orçamentária, a saber:

9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.09.90.	PRO SUS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10.302.1		
000.2003		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
3.3.90.39		4.019.932,80
.00		
	<b>Total</b>	<b>4.019.932,80</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional que trata o art. 1º decorrerão de excesso de arrecadação, autorizado pelo inciso II, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, referente a recursos que serão repassados pelo Governo do Estado de São Paulo para auxiliar no combate à Pandemia do COVID-19 destinados a contratação de leitos para atendimento aos pacientes diagnosticados com Coronavírus.

**Art. 3º** Fica aberto no Orçamento de 2021 um crédito adicional no valor de **R\$ 3.150.000,00** (três milhões e cento e cinquenta mil reais) para atender à seguinte programação orçamentária, a saber:

9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.09.9	PRO SUS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
0.10.30		
2.1000.		
2003		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
3.3.90.3		3.150.000,00
9.00		
	<b>Total</b>	<b>3.150.000,00</b>

**Art. 4º** Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento da Seguridade Social, a saber:

9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.09.90.1	PRO SUZ ATENCAO BASICA	
0.301.100		
0.2002		
	OUTROS SERVIÇOS DE	
3.3.90.39.		3.150.000,00
00		



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo  
  
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 90 - 05 de maio de 2021

TERCEIROS -  
PESSOA  
JURIDICA

Total 3.150.000,00

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 04 de maio de 2021, 72º da Emancipação Político-Administrativa.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCH-** Prefeito Municipal

**ITAMAR CORRÊA VIANA-** Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

### ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

#### ORDEM DO DIA

PAUTA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA  
05/05/2021 (QUARTA-FEIRA) - 14 HORAS

1.Única discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 009/2021 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e estabelece normas para a preservação do Patrimônio Cultural de Suzano e dá outras providências.

1 - Parecer Comissão Justiça e Redação nº 015/2021 - Favorável  
2 - Parecer Comissão Educ. Cult. Esp. Tur. nº 011/2021 - Favorável  
3 - Parecer Comissão Finanças e Orçamento nº 018/2021 - Favorável  
**Quorum:** Maioria simples

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 001/2021 - MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA - Dá nova redação aos artigos 9º e 10º, do Projeto de Lei nº 09/2021.

1 - Parecer Comissão Justiça e Redação nº 016/2021 - Favorável  
2 - Parecer Comissão Educ. Cult. Esp. Tur. nº 012/2021 - Favorável  
3 - Parecer Comissão Finanças e Orçamento nº 019/2021 - Favorável

EMENDA ADITIVA Nº 001/2021 - MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA - Ficam acrescidos os incisos XX e XXI ao Art. 2º; os § 1, § 2º, § 3º, 4º, 5º e 6º ao Art. 9º e o parágrafo único ao Art. 10º, do Projeto de Lei 09/2021.

1 - Parecer Comissão Justiça e Redação nº 017/2021 - Favorável  
2 - Parecer Comissão Educ. Cult. Esp. Tur. nº 013/2021 - Favorável

3 - Parecer Comissão Finanças e Orçamento nº 020/2021 - Favorável

2. Única discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 010/2021 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Suzano, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências.

1 - Parecer Comissão Justiça e Redação nº 018/2021 - Favorável  
2 - Parecer Comissão Educ. Cult. Esp. Tur. nº 014/2021 - Favorável  
3 - Parecer Relator Especial Finanças e Orçamento nº 031/2021 - Favorável  
**Quorum:** Maioria simples

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 002/2021 - MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA - Dá nova redação aos § 1º e § 2º, do Art. 58, do Projeto de Lei nº 10/2021.

1 - Parecer Comissão Justiça e Redação nº 019/2021 - Favorável  
2 - Parecer Comissão Educ. Cult. Esp. Tur. nº 015/2021 - Favorável  
3 - Parecer Comissão Finanças e Orçamento nº 022/2021 - Favorável

EMENDA ADITIVA Nº 002/2021 - MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA - Ficam acrescidos os incisos XVII e XVIII ao Art. 43 e os § 3º, § 4º, § 5º, § 6º, § 7º e 8º ao Art. 58, do Projeto de Lei 10/2021.

1 - Parecer Comissão Justiça e Redação nº 020/2021 - Favorável  
2 - Parecer Comissão Educ. Cult. Esp. Tur. nº 016/2021 - Favorável  
3 - Parecer Comissão Finanças e Orçamento nº 023/2021 - Favorável

3. Única discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 005/2021 - MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA - Institui o "Dia de Doar" no calendário oficial do Município de Suzano.

1 - Parecer Comissão Justiça e Redação nº 012/21 - Favorável  
2 - Parecer Comissão Educ. Cult. Esp. Tur. nº 008/21 - Favorável  
3 - Parecer Comissão Finanças e Orçamento nº 016/21 - Favorável  
**Quorum:** Maioria simples

4. Única discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 008/2021 - MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA - Dispõe sobre o programa municipal de incentivo à implantação de hortas, pomares comunitários e compostagem.

1 - Parecer Comissão Justiça e Redação nº 027/21 - Favorável

2 - Parecer Comissão Pol. Urb. M. Amb. nº 001/21 - Favorável

3 - Parecer Comissão Finanças e Orçamento nº 026/21 - Favorável  
**Quorum:** Maioria simples

**VER. LEANDRO ALVES DE FARIA-** Presidente  
**DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA-** Diretor Legislativo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

#### EDITAL

EDITAL Nº 0003/2021/SMPU/DH

**O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação,** no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5.048, 06 de janeiro de 2017, em seu artigo 41 e seguintes, e em conformidade com o art. 5º e seguintes da Lei Municipal n. 3.801, de 10/10/2003, alterada pela Lei Municipal Nº 4.051, de 05/07/2006 e

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital n. 001/2021/SMPU/DH que convocou as associações de luta por moradia popular, associações de moradores e organizações não governamentais que tenham por escopo a luta e defesa por moradia digna, para participar do processo de escolha dos representantes que comporão o Conselho Municipal de Habitação para o biênio 2021/2024;

**CONSIDERANDO** que a comissão eleitoral especialmente designada para esse fim se reuniu em 03/05/2021 para deliberar sobre as inscrições para participação do pleito;

**CONSIDERANDO** que apresentaram suas propostas as entidades CEMOS - Central Pró Moradia Suzanense e ABUSMELAR - Associação Beneficente Buscando Meu Lar, estando capacitadas para participação no pleito eleitoral;

**CONSIDERANDO** que o número de entidades inscritas não ultrapassa o número de vagas disponíveis para o Conselho de Habitação;

#### RESOLVE:

**DELIBERAR** pela indicação das entidades CEMOS - Central Pró Moradia Suzanense e ABUSMELAR - Associação Beneficente Buscando Meu Lar, para comporem o Conselho de Habitação do Município de Suzano, para o biênio 2021/2024.

Suzano, 4 de maio de 2021.  
**Elvis José Vieira** - Secretário Municipal de Planejamento Urbano



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

---

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

---

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

---

Ano: 05 - Edição Nº 90 - 05 de maio de 2021